Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 25 de fevereiro de 2006 - nº 693 - Ano IX

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.185
Data Documento: 09/12/2005
Data Vencimento: 23/12/2005
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 387,30
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 24.027/2004
Fornecedor : Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19.342
Data Documento: 14/12/2005
Data Vencimento: 29/12/2005
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 390,00
Ref.: Aquisição de descartadores de material perfuro cortante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.672
Data Documento: 08/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 1.120,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.823/2004
Fornecedor: Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 98.186
Data Documento: **09/12/2005**
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 289,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.038/2004
Fornecedor : Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 205.516
Data Documento: 14/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 5.705,00
Ref.: Aquisição de tubos para coleta de sangue.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.410 – 18.411
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 1.855,78
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 164/2005
Fornecedor : Guilhotti e Cia Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1.678 – 1.679
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 117,72
Ref.: Aquisição de cal para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à reforma da Unidade Básica de Saúde Boa Vista – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.127 – 4.128
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 2.116,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 88.330
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 166,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L 18.714/2005
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.409
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 02/01/2006
Valor: R$ 131,00
Ref.: Aquisição de bateria para veículo CL-174.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Administração.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.841 – 3.842
Data Documento: 22/11/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 2.166,50 (1)
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L.13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.640
Data Documento: 29/11/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 456,00
Ref.: Aquisição de pneus para o veículo CL-139.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.003 – 4.012 – 4.013 – 4.014
Data Documento: 30/11/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 4.333,00 (2)
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 24.034/2004
Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.625
Data Documento: 12/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 114,50
Ref.: Aquisição de papel lençol.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.188
Data Documento: 15/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 1.448,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos e equipamentos da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.813/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.878
Data Documento: 16/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 2.340,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmacologia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº 24.034/2004
Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.661
Data Documento: 16/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 560,00
Ref.: Aquisição de papel ultra-sensível para eletrocardiograma.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.258 – 1.259 – 1.260
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 1.481,89 (1)
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 10.784
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 81,72
Ref.: Aquisição de vassouras de nylon.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na limpeza pública - Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : Distribuidora Veicular Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 529 – 530 – 531
Data Documento: 20/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 1.992,00
Ref.: Aquisição de pneus ao uso dos veículos CL-149 e 183.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.269 – 1.270
Data Documento: 20/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 1.017,90 (2)
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 52.545
Data Documento: 22/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 03/01/2006
Valor: R$ 912,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 107.006 a 107.014
Data Documento: 17/12/2005
Data Vencimento: 01/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 133.481,70 (1)
Ref.: Aquisição de cestas de alimento, bem como prestação de serviço no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Dezembro/2005.

Processo nº L. 26.997/2004
Fornecedor : Artec Comercial Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 34.735
Data Documento: 21/12/2005
Data Vencimento: 01/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 41,00
Ref.: Aquisição de etiquetas formulário contínuo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Recursos Humanos – Secretaria de Administração.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.212 – 1.213 – 1.215 – 1.216
Data Documento: 15/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 2.765,11 (1)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos em vias públicas pela Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.219 – 1.220 – 1.222 – 1.224 – 1.225
Data Documento: 16/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 2.871,98 (2)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos em vias públicas pela Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.228 – 1.229 – 1.231 – 1.232 – 1.234 – 1.235 – 1.237 – 1.238 – 1.239
Data Documento: 17/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 5.657,74 (3)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos em vias públicas pela Secretaria de Infra-Estrutura.

Poder Executivo

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.263 – 1.265 – 1.267
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 02/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 2.074,98 (4)
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos em vias públicas pela Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 21.810/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 51.992
Data Documento: 13/12/2005
Data Vencimento: 04/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 222,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.817/2004
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 90.127
Data Documento: 15/12/2005
Data Vencimento: 04/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 768,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.023/2004
Fornecedor : Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 69.061
Data Documento: 16/12/2005
Data Vencimento: 04/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 700,00
Ref.: Aquisição de atadura de crepe.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.879
Data Documento: 20/12/2005
Data Vencimento: 04/01/2006
Data Pagamento: 04/01/2006
Valor: R$ 664,00
Ref.: Aquisição de pneus para o veículo CL-156.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de veículo da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 107.006 a 107.014
Data Documento: 17/12/2005
Data Vencimento: 01/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 149.380,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimento, bem como prestação de serviço de preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Dezembro/2005.

Processo nº L. 21.814/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.603
Data Documento: 07/12/2005
Data Vencimento: 03/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 449,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 27.050/2004
Fornecedor : Agipel Papelaria e Livraria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 27.149
Data Documento: 19/12/2005
Data Vencimento: 05/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 182,50
Ref.: Aquisição de pastas catálogo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.385/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.492
Data Documento: 20/12/2005
Data Vencimento: 05/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 50.000,00
Ref.: Medição complementar da execução de obras e serviços.
Justificativa: Trata-se da execução de obras e serviços de infra-estrutura e pavimentação da Avenida Brasília - Pque das Nações, período de Novembro e Dezembro/2005.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil – Distribuidora Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30.040
Data Documento: 22/12/2005
Data Vencimento: 05/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 18.270,72 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.159 – 4.160 – 4.161 – 4.162
Data Documento: 22/12/2005
Data Vencimento: 05/01/2006
Data Pagamento: 05/01/2006
Valor: R$ 4.333,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 391.997
Data Documento: 22/12/2005
Data Vencimento: 06/01/2006
Data Pagamento: 06/01/2006
Valor: R$ 16.601,81 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 11.808/1997
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.493
Data Documento: 20/12/2005
Data Vencimento: 09/01/2006
Data Pagamento: 09/01/2006
Valor: R$ 80.000,00
Ref.: Medição complementar referente execução de obras e serviços.
Justificativa: Trata-se de execução de obras e serviços de infra-estrutura e pavimentação do acesso a Avenida Cinamomos-Jardim dos Pinheiros - período Dezembro/2005.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 233.583
Data Documento: 23/12/2005
Data Vencimento: 09/01/2006
Data Pagamento: 09/01/2006
Valor: R$ 1.192,00 (1)
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao reparo dos veículos da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 233.765
Data Documento: 26/12/2005
Data Vencimento: 09/01/2006

Poder Executivo

Data Pagamento: 09/01/2006
Valor: R$ 1.328,00 (2)
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao reparo dos veículos da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.288
Data Documento: 26/12/2005
Data Vencimento: 09/01/2006
Data Pagamento: 09/01/2006
Valor: R$ 21,19
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparo em vias públicas pela Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 233.794
Data Documento: 26/12/2005
Data Vencimento: 09/01/2006
Data Pagamento: 09/01/2006
Valor: R$ 714,00
Ref.: Aquisição óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.812/2004
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 224.065
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 19/01/2006
Data Pagamento: 19/01/2006
Valor: R$ 900,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 705 – 710
Data Documento: 04/01/2006
Data Vencimento: 19/01/2006
Data Pagamento: 20/01/2006
Valor: R$ 51,54
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do Departamento de Agricultura.

Processo nº L. 20.890/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 107.536
Data Documento: 02/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 20/01/2006
Valor: R$ 4.063,50
Ref.: Aquisição de cestas de alimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Programa Frente de Trabalho do Município.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 681 – 683 – 685 – 686 – 689 – 692
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 20/01/2006
Valor: R$ 369,92 (1)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.812/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 289.076
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 20/01/2006
Valor: R$ 1.644,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 693 – 695 – 696 – 697 – 698 – 702 – 704 – 707 – 709 – 711
Data Documento: 04/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 20/01/2006
Valor: R$ 337,36 (2)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros)
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 22.153/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.134
Data Documento: 02/01/2006
Data Vencimento: 19/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 3.898,50
Ref.: Aquisição de cartolinas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.048/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.133
Data Documento: 02/01/2006
Data Vencimento: 19/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 11.100,00
Ref.: Aquisição de papel de seda, hectográfico e dobradura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.052/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda - Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.135
Data Documento: 02/01/2006
Data Vencimento: 19/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 25.128,00
Ref.: Aquisição de tinta guache colorida e cola liquida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 289.345
Data Documento: 05/01/2006
Data Vencimento: 23/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 8.370,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.546 – 7.547
Data Documento: 09/01/2006
Data Vencimento: 23/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 121,31
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 89.510
Data Documento: 09/01/2006
Data Vencimento: 23/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 166,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Infra-Estrutura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda Epp
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.114
Data Documento: 10/01/2006
Data Vencimento: 23/01/2006
Data Pagamento: 23/01/2006
Valor: R$ 1.182,70
Ref.: Aquisição de papel higiênico e copos

Poder Executivo

descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 687
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 43,35 (1)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destina ao consumo no Gabinete do Prefeito.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes Me
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 703
Data Documento: 04/01/2006
Data Vencimento: 20/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 25,97 (2)
Ref.: Aquisição de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Gabinete do Prefeito.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.315
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 1.218,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.810/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 289.346
Data Documento: 05/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 261,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.809/2004
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 289.347 – 289.348
Data Documento: 05/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 3.184,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 731.629
Data Documento: 06/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 1.218,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.811/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 731.628
Data Documento: 06/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 472,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.823/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 731.604
Data Documento: 06/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 276,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.21.825/2004
Fornecedor : União Química Farmacêutica Nacional S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 731.605
Data Documento: 06/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 24/01/2006
Valor: R$ 371,01
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.368/2005
Fornecedor : Lapenna Car Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.718
Data Documento: 10/01/2006
Data Vencimento: 24/01/2006
Data Pagamento: 25/01/2006
Valor: R$ 3.220,00
Ref.: Locação de 2 veículos populares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 394.379
Data Documento: 11/01/2006
Data Vencimento: 25/01/2006
Data Pagamento: 25/01/2006
Valor: R$ 16.535,70 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.812/2004
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 102.612
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 26/01/2006
Data Pagamento: 26/01/2006
Valor: R$ 1.116,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.819/2004
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 102.791
Data Documento: 05/01/2006
Data Vencimento: 26/01/2006
Data Pagamento: 26/01/2006
Valor: R$ 513,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº L. 21.823/2004
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 102.818
Data Documento: 06/01/2006
Data Vencimento: 26/01/2006
Data Pagamento: 26/01/2006
Valor: R$ 868,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.820/2004
Fornecedor : Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 148.187
Data Documento: 09/01/2006
Data Vencimento: 26/01/2006
Data Pagamento: 26/01/2006
Valor: R$ 5.472,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.819/2004
Fornecedor: Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.075 –

Poder Executivo

6.076
Data Documento: **11/01/2006**
Data Vencimento: 26/01/2006
Data Pagamento: 26/01/2006
Valor: R$ 3.370,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil – Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30.376
Data Documento: 16/01/2006
Data Vencimento: 30/01/2006
Data Pagamento: 30/01/2006
Valor: R$ 19.348,16 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de diversos setores desta Prefeitura.

Atibaia, 25 de Fevereiro de 2006

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante:Adalberto Martinho Júnior
Empresa Reclamada: UNIP-Sociedade Unificada Paulista
Processo n.º 21.263/0 de 31/08/2005

Notificamos Sr. **Adalberto Martinho Júnior** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a **UNIP-Sociedade Unificada Paulista**.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante: Ana Luiz Garcia
Empresa Reclamada: Dr. Carlos Hermínio Martelli
Processo n.º 03.507/06 de 25/01/2006

Notificamos a Srª. **Ana Luiz Garcia** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra Dr. Carlos Hermínio Martelli.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante:Andréa Ribeiro da Rita Costa
Empresa Reclamada: Telecomunicações de São Paulo S/A.-Telesp
Processo n.º 20.732/04 de 08/10/2004

Notificamos a Srª. **Andréa Ribeiro da Rita Costa** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a **empresa Telecomunicações de São Paulo S/A.-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante:Clayton Fabiano Bernardo
Empresa Reclamada: Telemar Norte Leste S/A.
Processo n.º 26.497/04 de 17/12/2004

Notificamos o Sr. **Clayton Fabiano Bernardo** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Telemar Norte Leste S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante: Daniela Palmari Oliveira
Empresa Reclamada: Telesp Celular S/A. "VIVO"
Processo n.º 06.219/05 de 08/03/2005

Notificamos a Srª. **Daniela Palmari Oliveira** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto

Poder Executivo

referente a reclamação contra a empresa Telesp Celular S/A. "VIVO"
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006.

Reclamante: Marco Antonio Furlanetto
Empresa Reclamada: Interclínicas Planos de Saúde S.A.
Processo n.º 22.935/04 de 11/11/2004

Notificamos a empresa **Interclínicas Planos de Saúde S.A.** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada pelo Sr. Marco Antonio Furlanetto.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC).
Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante: Maria Lourdes Peres da Silva
Empresa Reclamada: Banco Panamericano S/A.
Processo n.º 30.348/05 de 21/12/2005

Notificamos a Srª. **Maria Lourdes Peres da Silva** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Panamericano S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante: Nivaldo José de Alcântara
Empresa Reclamada: Madeiraço Ferragem Armada e Mat.p/Constr.
Processo n.º 21.526/05 de 05/09/2005

Notificamos o Sr. **Nivaldo José de Alcântara** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Madeiraço Ferragem Armada e Materiais para Construção.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 20 de Fevereiro de 2006

Reclamante:Severino Amaro de Oliveira
Empresa Reclamada: Comercial Pneutop Ltda.
Processo n.º 26.499/04 de 17/12/2004

Notificamos o Sr. **Severino Amaro de Oliveira** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Comercial Pneutop Ltda.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.
Atenciosamente

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula 0532

Drª Luciana C.A.MAciel
Presidente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.072/06 - RATIFICAÇÃO - Vistos - Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção mensal do elevador instalado no Centro de Convenções, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com os pareceres da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, sob fls. 44-vº e 45, a favor da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A., no valor total de R$ 10.236,00 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.006. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 21 de fevereiro 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.396/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,1000; 03 no valor unitário de R$ 0,0170; 05 no valor unitário de R$ 0,0250; 12 no valor unitário de R$ 0,1550. 13 no valor unitário de R$ 0,0240. - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,0140. - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,0140; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item: 08 no valor unitário de R$ 0,0950. - PORTAL LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,1090; 09 no valor unitário de R$ 0,0660; 11 no valor unitário de R$ 0,0230. - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., o item: 07 no valor unitário de R$ 0,0140. O item 10 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.827/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,2650; 02 no valor unitário de R$ 0,1300; 05 no valor unitário de R$ 0,5580; 06 no valor unitário de R$ 0,0420; 12 no valor unitário de R$ 1,9700. - BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA., o item: 03 no valor unitário de R$ 0,1400. - AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,2500; 07 no valor unitário de R$ 1,0100; 08 no valor unitário de R$ 1,7200; 09 no valor unitário de R$ 0,4500; 10 no valor unitário de R$ 3,6650. - BENATTI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., o item: 13 no valor unitário de R$ 5,9000. O item 11 foi fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.347/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: - BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 22,97, perfazendo o valor total de R$ 229,70; Item 06 no valor unitário de R$ 44,95, perfazendo o valor total de R$ 3.596,00; Item 07 no valor unitário de R$ 22,97, perfazendo o valor total de R$ 1.837,60. Os itens 01, 02, 03, 04 e 08 foram fracassados. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.882/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente conforme classificação abaixo: **1- Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda: Item 01**- R$ 0,88; **Item 02** - R$ 1,08;
Item 09 - R$ 1,09; **2- Valinpharma Com. Representações Ltda: Item 03** - R$ 1,15; **Item 04** - R$ 0,096; **Item 13** - R$ 4,39; **3- Drogafonte Ltda: Item 05** - R$ 0,394; **Item 07** - R$ 0,21; **Item 11** - R$ 1,86; **4- Farmaconn Ltda: Item 08** - R$ 0,28; **Item 12** - R$ 1,469; **Item 06 - Fracassado.**
Item 10 – Revogado. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

RESOLUÇAO SEC nº 02, de 16 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre o processo de seleção, escolha e designação de docente para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, em escolas da rede municipal de ensino e dá providências correlatas

O Secretário de Educação e Cultura, considerando:

- O Artigo 8º da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001;

- a relevância da atuação do Professor Coordenador no processo de elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola,

- a importância da articulação e integração da equipe escolar no desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola, objetivando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

Poder Executivo

- a necessidade de se garantir a integração curricular no ensino fundamental;

- a necessidade de se potencializar o trabalho articulado entre a escola e a equipe pedagógica do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - As unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de ensino contarão com a função de Professor Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Ao docente designado para a função de professor coordenador pedagógico caberá:

I – assessorar a direção da escola na articulação das ações pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar;

II – auxiliar a direção da escola na coordenação dos diferentes projetos, inclusive os de reforço da aprendizagem;

III – assessorar a direção da escola na relação escola/comunidade;

IV – subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades docentes;

V – potencializar e garantir o trabalho coletivo na escola, organizando e participando das HTPCs;

VI – executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no projeto político pedagógico da escola.

Artigo 3º - São requisitos para o exercício das funções de professor coordenador pedagógico;

I - ser portador de licenciatura plena na área de educação.

II – contar com, no mínimo 03 (três anos) de experiência como docente na rede municipal de ensino;

Artigo 5º - O processo de seleção e escolha para as funções de Professor Coordenador Pedagógico compreende as seguintes etapas:

I - elaboração e apresentação de proposta de trabalho junto à unidade escolar;

II – Eleição pela comunidade escolar, representada pelo Diretor e corpo docente da escola, incluindo-se professores das unidades integradas, quando houver.

III – Nomeação para exercer a função de professor coordenador pedagógico, por portaria do Prefeito Municipal, pelo prazo de um ano, podendo ou não ser reconduzido por igual período, mediante avaliação pela equipe escolar.

Artigo 7º - Para o exercício das funções, o professor coordenador pedagógico designado cumprirá jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e período.

Parágrafo Único – Pela função de Professor Coordenador, o docente designado receberá, além de seu salário, a retribuição correspondente à diferença entre a jornada básica semanal e 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 8º - Não haverá substituição para o Professor Coordenador Pedagógico podendo, observado o disposto no Artigo 3º, ocorrer nova designação quando o professor designado:

I – Pedir dispensa das funções.

II – Não corresponder às atribuições, conforme avaliação da equipe escolar.

III – Afastar-se por período superior a 30 (trinta) dias.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação e Cultura.

Artigo 10º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Proc nº 23.954/05

P O R T A R I A Nº 2. 491-GP
de 23 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.954/05, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face da ex- servidora Maria Suely da Silva, aposentada no emprego de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, matrícula 4513, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensabilidade – Processo n.º 03/06

Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **BOMBAS ESCO S/A,** referente a reforma da bomba vertical tipo turbina modelo 10 GEB/06 estágios série 3651, no valor de R$ 21.150,00 (Vinte e um mil e cento e cinqüenta reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 22 de fevereiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

Proc nº 7. 627/01

P O R T A R I A Nº 2.492-GP
de 24 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município. e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4. 029 de 21 de setembro de 2001,* ***N O M E I A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ATIBAIA****, composta pelos seguintes membros:*

COORDENAÇÃO

José Francisco Alves Pinto
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Poder Executivo

Célio Humberto Orlandelli
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Francisco de Oliveira Pismel
Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

José Carlos Croth
Gabinete do Prefeito

Marianne da Costa Antunes Leite
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

EXECUÇÃO

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Carlos Alberto de Aquino
Cecília Martins Molina Guimarães
Daniel Anderson do Prado

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
José Luiz Cavallo

Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social
Kátia Braga Montemor
Rosana Zeminian

Gabinete do Prefeito
Ricardo Vicente Alvarez
Adriana Catta Preta Leclerc
Cláudio Lindemberg de Freitas
Jaime Takano
Marcílio Juviniano de Barros

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova

Secretaria de Planejamento e Finanças
Carlos Enrique Ferro
Márcia Helena Ruttul Aguirra

Secretaria de Esportes e Lazer
Marcelo Guimarães Torres

Secretaria de Infra-Estrutura
Paulo Roberto Bonifácio

Secretaria de Administração
André Luiz Pacheco Ferreira

Secretaria de Saúde
Aryoswaldo Bonini Júnior
Patrícia Cardoso de Mello Julien

Secretaria de Segurança Pública
Saulo Pedroso de Souza
Fábio Mutti Ferreira

Secretaria de Educação e Cultura
Odair Costa Ibraim
Enéas Gerbaudo

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Humberto Rosente

SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
Ricardo Ydehara

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.441-GP, de 26 de julho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 16. 557/96

D E C R E T O Nº 4. 904
de 23 de fevereiro de 2006

REVOGA, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.343, de 17 de dezembro de 1.996, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo ao Senhor César Pertusi, de um espaço de 2,45ms X 1,25ms., na Avenida da Saudade s/nº - Centro, em frente a Padaria Lege, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas. -.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando que a autorização de uso é sempre outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do Poder executivo,

considerando a solicitação de desistência do interessado às fls.45 do processo administrativo nº16.557/96

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.343 de 17 de dezembro de 1996, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo ao Senhor César Pertusi, de um espaço de 2,45ms X 1,25ms., na Avenida da Saudade s/nº -Centro, em frente a Padaria Lege, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth-
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 15. 903/05

D E C R E T O Nº 4.905
de 23 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Avenida da Saudade s/nº, em frente a Padaria Lege, Centro, neste Município à Sra. ALICE YUKIE KUROISHI MANABE, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 15.903/05;

Poder Executivo

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a Sra. ALICE YUKIE KUROISHI MANABE, autorizada a utilizar a título precário, o espaço de 2,45ms X 1,25 ms, na Avenida da Saudade s/nº em frente a Padaria Lege, Centro, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.

Art. 2º - A autorizatária deverá, recolher os tributos e preço público incidentes pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 2. 184/02

D E C R E T O Nº 4. 906
de 23 de fevereiro de 2006

Regulamenta o horário especial de funcionamento de bares e congêneres no espaço destinado as festividades carnavalescas de 2006.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 3. 477 de 01 de junho de 2005 e o que consta nos autos administrativos nº 2.184/02

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço destinado a festividades do carnaval 2006,

Considerando a necessidade de estabelecer horário de funcionamento dos bares e congêneres no espaço destinado a festividades carnavalescas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado em caráter especial o funcionamento dos bares e congêneres até às 4:00h no perímetro da extensão da Rua Guaraci compreendido entre as esquinas da Rua Javari e a Rua Antonio Raposo Tavares no período de 25/02/06 à 01/03/06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 1.699/69- Vol.VI

D E C R E T O Nº 4. 907
De 23 de fevereiro de 2006

Altera o art. 29 do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e

Considerando **a autonomia de que dispõem as autarquias,**

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 29 do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"IV. Pelo Diretor Superintendente, no caso das autarquias, ou conforme dispuser a regulamentação interna das mesmas ."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina –
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006
- De 22 de fevereiro de 2006 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, os dias **27 de fevereiro** (segunda-feira de Carnaval) e **28 de fevereiro** (terça-feira de Carnaval) do ano de 2006.

Artigo 2º - No dia 01 de março (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início às 12:00 horas.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de fevereiro de 2006

Publique-se.
Arquive-se.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MARÇO DE 2.006

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 072/05, que Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas da iniciativa privada de qualquer porte que contratarem jovens de 16 a 21 anos reduzindo alíquotas de tributos municipais e dá outras providências; ***discussão e votação únicas, maioria absoluta votação nominal.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: EMPRESA INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, **Processo Licitatório n º025/2.006 Convite n º 002/2006** Objeto: **fornecimento de informática, dos itens 04 e 12** Valor do Contrato: **R$ 2.366,40 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);** Prazo de Vigência: **O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.006** Dotação: **3.3.90.39 material de consumo ;** Data da Assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2.006**

Atibaia 20 de fevereiro 2.006

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO ,ORÇAMENTÁRIO ,CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

Contratado :POSTO E DISTRIBUIDORA JOIA DE ATIBAIA LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório n º 015/2006, convite nº 001/ 2.006 **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E INTERRUPTO DE 10 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 15W40 E 20 10W40**; **Valor do Contrato; R$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais) **Prazo de vigência Contratual** : a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.006 **Dotação:**3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; **Data da Assinatura:**13 de fevereiro 2.006
Atibaia , 20 de fevereiro 2.006
Valéria Silveira Cardoso: Chefe SERVIÇO FINANCEIRO ,ORÇAMENTÁRIO ,CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA ME , **Processo Licitatório n º 025/2.006 Convite n º 002/ 2006** Objeto: **fornecimento de informática, dos itens 05; 06; 07; 08 e 11** Valor do Contrato: **R$ 17.585,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);** Prazo de Vigência: **O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.006** Dotação: **3.3.90.39 material de consumo ;** Data da Assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2.006**

Atibaia 20 de fevereiro 2.006

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO ,ORÇAMENTÁRIO ,CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

Contratado :POSTO BALNEÁRIO DE ATIBAIA LTADA ; Natureza da Licitação: Processo Licitatório n º 015/2.006, convite nº 001/006 **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E INTERRUPTO DE 7.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 40 LAVEGENS DE VEÍCULOS:** VALOR R$ 16.643,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais), **Prazo de vigência Contratual** : a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.006 **Dotação:**3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; **Data da Assinatura:**13 de fevereiro 2.006
Atibaia , 20 de fevereiro 2.006
Valéria Silveira Cardoso: Chefe SERVIÇO FINANCEIRO ,ORÇAMENTÁRIO ,CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, **Processo Licitatório n ºº025/2.006 Convite n º 002/2006** Objeto: **fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática , dos itens 01,02,03,09 e 10** Valor do Contrato: **R$ 17.605,70 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos);** Prazo de Vigência: **O prazo de vigência contratual inicia-se á partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.006** Dotação: **3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO ;** Data da Assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2.006**
Atibaia 20 de fevereiro 2.006

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Finançeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato
Contratado: SUPERMERCADO E MERCEARIA COMPACTO DE ATIBAIA LTDA , **Processo n º 039/2006** Objeto: **fornecimento parcelado e ininterrupto de produtos de para a confecção de lanches destinados aos senhores Vereadores, a serem servidos em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventuais reuniões realizadas neste Poder Legislativo ;** Valor do Contrato: **R$ 1.500,03 (um mil, quinhentos reais e três centavos);** Prazo de Vigência: **03 (três) meses, vencendo-se em 06 de maio de 2006, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 12 (doze) meses, nos termos Lei Federal n º 8666/93;** Dotação: **3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ;** Data da Assinatura : **06 de fevereiro de 2.006.**
Atibaia 20 de fevereiro 2.006
Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio
Paulo Sérgio Tricolli Patara - Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

I. Projeto de Lei Nº 080/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, Cria a EUAPA-Eu e a Praça e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

II. Projeto de Lei n° 083/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e José Angelo Beltrame, Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas de iniciativa privada, de qualquer porte, que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos, reduzindo as alíquotas de tributos municipais e dá outras providências. **O Relator do Projeto solicitou parecer do Departamento Jurídico.Encontra-se na Comissão de Justiça.**

III. Projeto de Lei n° 092/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de logradouro público. **Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Segue para a Comissão de Educação.**

IV. Projeto de Lei n° 093/05 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Redistribuido às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

V. Projeto de Lei nº 003/06, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Jardim das Palmeiras, localizado no Jardim das Cerejeiras; **Segue para a Comissão de Educação.**

VI.Projeto de Lei nº 004/06, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

VII. Projeto de Lei nº 005/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre a criação do Programa "Cidade Limpa"; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

VIII. Projeto de Lei Complementar n° 044/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre serviço funerário no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 04.01.2.006, atendendo solicitação do Sr. Prefeito, conforme ofício nº 000518/2005-ATL. Retirado da pauta, para apresentação de emenda. Redistribuido às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Obras e Finanças.** ***Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.***

IX. Projeto de Lei Complementar nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; ***às comissões de Justiça, Obras e Finanças.***

X. Projeto de Lei Complementar nº 003/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal a oferecer garantias e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Obras e Finanças.***

XI. Projeto de Resolução nº 001/006, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo S.T. Patara, que dispõe sobre a criação da Câmara Jovem no Município de Atibaia e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Retirado pelo autor, em 21.02.06.***

XII. Diversos n° 064/05 – de autoria do Presidente da Câmara de Arujá, encaminha cópia de moção. À Comissão de Justiça.Redistribuido à Comissão de Justiça.Elaborar Moção, após, arquivar.

XIII. Diversos n° 066/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2005. à Comissão de Finanças.Redistribuido à Comissão de Finanças.*Segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.02.06. Aprovado o parecer.*

XIV. Diversos n° 067/05 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha ofício CGC n° 2418/2005 – TC 56/003/03. **à Comissão de FinançasEncontra-se na Comissão de Finanças.**

XV. Diversos n° 068/05 - de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha ofício CGC n° 2420/2005 – TC 34083/026/02. **à Comissão de Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

XVI. Diversos nº 001/06, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro de 2.005; ***à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.02.06.Aprovado o parecer.***

XVII. Diversos nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 72/05 de autoria dos vereadores Paulo S.T. Patara, Luiz F. R. Pugliesi e Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas da iniciativa privada, de

Poder Legislativo

qualquer porte, que contratarem jovens de 16 a 21 anos, reduzindo as alíquotas de tributos municipais e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do dia da próxima sessão.***

XVIII.Diversos nº 004/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de dezembro de 2.005; ***à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.02.06.Aprovado o parecer.***

XIX.Diversos nº 005/06, de autoria do Sr. Mário Bosco Gianneschi, que apresenta impugnação à contratação de servidor público; ***à Comissão de Justiça. Segue para o Departamento Jurídico da Câmara, para parecer.***

XX. Diversos nº 006/06, de autoria do Sr. Presidente da Câmara, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2.006; ***à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 20.02.06.Aprovado o parecer.***

XXI. Diversos nº 008/06, de autoria do funcionário Fernando Fonseca, que requer pagamento de licença prêmio; ***à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na próxima sessão.***

XXII. Diversos nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado).

XXIII. Diversos nº 009/06, de autoria de J.P.P. Studios Ltda., que apresenta proposta para gravação e serviços de locução e direitos autorais do Programa Boletim Informativo da Câmara da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

XXIV. Diversos nº 010/06, de autoria da TV Altiora, que apresenta proposta para inserções de comerciais no período de Carnaval; ***à Comissão de Justiça.***

XXV. Diversos nº 011/06, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.006; ***à Comissão de Finanças.***

XXVI. Emenda à LOM nº 138/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 63 e altera a redação do inciso III do Art. 64 da LOM, para dispor sobre a ausência, impedimento ou licença do Prefeito; ***à Comissão de Justiça.***

Atibaia, 22 de fevereiro de 2006

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 020/2006
De 20 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2006 e no dia 01 de março até às 12:00 horas, por ocasião das comemorações carnavalescas.

Parágrafo único – Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza Pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 21/06
DE 21 de fevereiro de 2.006

Dispõe sobre: as festividades carnavalescas previstas para os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2.006 .

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. – Por força das **festividades carnavalescas** definidas para o período de **24** a **28 de fevereiro p.f**., fica proibido o trânsito de veículos particulares a partir das 18:00 hs. nas Ruas/Avenidas: **Major J. Fermino (entre Rod. D.Pedro I e R. Independência), Tiradentes (entre a Rod. D.Pedro I e Av. Santos Dumont/João Franco de Camargo), Independência (entre R. Major J. Firmino até Pça.Sílvio Mendes Pinto** e **Guilherme Dias dos Santos (entre a R. Ângelo Santoni até Av. Tiradentes),** sob pena de multa;

Art. 2º. - Quando dos desfiles, com exceção do tri-elétrico autorizado, será vedada a integração de veículos motorizados aos mesmos , sob pena de apreensão e multa;

Art. 3º. – O comércio no perímetro definido pelo **art. 1º** estará condicionado à autorização por parte do **Poder Executivo**, sujeitando-se (o) (a) infrator (a) às sanções de estilo;

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, por afixação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de fevereiro de 2.006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **PAULO AFONSO RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 13.553.467-7, para ocupar o cargo em comissão de Secretario de Agropecuária e Abastecimento, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG: 19.701.923, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete

Bom Jesus dos Perdões

Desportivo, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. **CRISTINA COSTA BARBOSA DIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.238.518-6, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Administração Financeira, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **JOÃO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.888.150-0, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Transporte, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **OSCAR TEIXEIRA HELLWING**, brasileiro, casado, portador do RG: 8.160.630, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. **NEUSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 14.872.605, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Administração Geral da Educação, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **VALDOMIRO DE PAIVA**, brasileiro, separado, portador do RG: 9.884.311, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Assistência a Comunidade, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **PAULO DE PAIVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 19.701.923, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Projetos Especiais, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr.

Bom Jesus dos Perdões

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG: 26.714.421-0, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Extensão Rural, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **HÉLIO JOÃO DE FARIAS NETO**, brasileiro, casado, portador do RG: 26.585.928-1, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Agropecuária, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício de acordo com o Inciso II do parágrafo 1° do Artigo 36 da Lei 1500/99, a funcionária Sra. **MARIA ESTRELLA HEVIA OTERO**, portadora do RG: 14.539.175, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divisão da Administração da Saúde retornando a mesma para o cargo efetivo de Técnica de Administração da Saúde.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** a Portaria nº 06/2006 de 03 de janeiro de 2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2006
De 03 de Fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei legais, NOMEIA, para conforme Decreto 45.014, de 28 de junho de 2000, compor a **Comissão Municipal de Supervisão do Projeto Viva Leite,** para o biênio 2006/2007:
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

- Valdomiro de Paiva
RG: 9.884.311– Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

- Adriano Gonçalves da Cruz
RG: 34.328.378-5 – Representante da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

- Patrícia C. P. Cabral Passos
RG: 27.390.102-3 – Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **ARIANE CRISTINE SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 45.491.438-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **RENATO MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.080.693-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

Bom Jesus dos Perdões

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **EVA DO DIVINO ALVES DUARTE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 41.159.675-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **MARIA CAROLINA BENTO ESTASI**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.917.041-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **MARCIA LEME SANTANA**, brasileira, casada, portadora do RG: 36.558.037-5, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **MATHIAS MANOEL PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 32.990.692-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **FABIO MARCEL APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 41.172.002-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **JOSÉ MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.553.463,

Bom Jesus dos Perdões

recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **ANA CRISTINA BUENO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.394.758-6, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **CELINA MARGARIDA GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 7.218.660, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **VANIA CRISTINA GONÇALVES CAMARGO PIRES PIMENTEL**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.531.587-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **SUELI DE ALMEIDA CONSULI NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.237.334-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **ELIETE ELEIA BADIALLI**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.304.395-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 180 (cento oitenta) dias,

Bom Jesus dos Perdões

ou seja, de 01 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **CAMILA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.052.277-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, ou seja, de 02 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **FERNANDA MARIA PINTO DE PAIVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.224.763-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 175 (cento e setenta e cinco) dias, ou seja, de 06 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **VANIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.051.450-4, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, ou seja, de 02 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA MORAES DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.714.411-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 179 (cento setenta e nove) dias, ou seja, de 02 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **TATIANA NATALE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.622.571-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 173 (cento setenta e três) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **TALITA GRAZILLE DA FONSECA PAIVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.060.499-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso

Bom Jesus dos Perdões

de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de continuo, pelo regime da C.L.T. pelo período de 173 (cento setenta e três) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2006 a 30 de julho de 2006, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, o Sr. **FELIPE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 29.310.723-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de continuo, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do certificado de conclusão de curso de Pedagogia, expedido em 13 de janeiro de 2006, pela Faculdade de Atibaia, **REENQUADRA**, a funcionária **FERNANDA BERNARDES RAMOS,** portadora do RG:29.506.236-8, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do certificado de conclusão do curso Matemática Licenciatura Plena, expedido em 12 de janeiro de 2006, pela Universidade de Guarulhos, **REENQUADRA**, a funcionária **ERICA LOPES GARCIA,** portadora do RG:20.800.772-6, tendo sido admitida no dia 01 de fevereiro de 2001, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do certificado de conclusão do curso Matemática Licenciatura Plena, expedido em 12 de janeiro de 2006, pela Universidade de Guarulhos, **REENQUADRA**, a funcionária **ERICA LOPES GARCIA,** portadora do RG:20.800.772-6, tendo sido admitida no dia 02 de fevereiro de 2004, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. **ADENILSA JOANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.433.131-3, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Saúde Comunitária, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2006
De 03 de fevereiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. **MARIA ESTRELLA HEVIA OTERO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 14.539.175, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Administração da Saúde, regime estatutário com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal